

PROJETO LEI Nº039/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 37.234,64.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 37.234,64 (duzentos mil reais), para devoluções de recursos de convênios:

9 - Sec. de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

37 - Mecanização Agrícola

2.094 - Manutenção da Patrulha Agrícola

4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituição

Recurso:

1153 Programa de Infraestrutura Produtiva - R\$ 29.859,32

1161 MAPA Caminhão - R\$ 527,45

1224 Caminhão Pipa - R\$ 2.927,61

10 - Sec. de Infraestrutura e Obras Serviços e Transito

25 - Construção e Pavimentação de Rodovias

1.024 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituição

Recurso:

1148 Pavimentação Isidoro Neves/José Bonifácio - R\$ 697,80

1204 - Pavimentação Rua Sen. Lauro Muller - R\$ 1.983,75

1207 - Pavimentação Tiradentes/Guilherme Holtz - R\$ 1.238,71

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos de superávit.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 09 de junho de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 37.234,64.

O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento vigente o crédito para devoluções de recursos de convênios– sendo que os recursos serão cobertos por superávit financeiro.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel

Prefeito Municipal